



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

*Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"*

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP

CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / [www.camarasma.sp.gov.br](http://www.camarasma.sp.gov.br)

## Aviso de Dispensa de Licitação

### Processo Administrativo nº 16/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art.75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de materiais de papelaria e materiais diversos para uso no dia a dia da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo - SP**, conforme justificativa e especificações no Termo de Referência.

Eventuais interessados podem **apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar proposta, na forma do termo de referência (**Formulário Padronizado de Propostas - Anexo II**), até as **23 horas e 59 minutos do dia 10/04/2026**, pelo e-mail [contratos@camarasma.sp.gov.br](mailto:contratos@camarasma.sp.gov.br), ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo, das 08h00m até as 17h00m.

Serão desclassificadas propostas que apresentem valor superior ao **custo total estimado**.

O fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será comunicado para enviar a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista no prazo de 2 dias úteis a contar a partir da comunicação, que será feita via e-mail apresentado pelo fornecedor.

Após comprovado os requisitos de contratação, o proponente será informado para prosseguir com a entrega dos itens, não haverá instrumento de contrato nesse processo sendo substituído por nota de empenho, na forma do Termo de Referência. Não comprovado os requisitos, serão chamados, sucessivamente, os demais proponentes válidos.

Desde que formalmente justificado pelo proponente e aceito pelo Gestor de Contratos, o prazo para apresentação da documentação de habilitação poderá ser prorrogado por mais 1 dia útil.

A recusa injustificada do proponente que apresentou a proposta de menor valor, dentro do prazo de validade de sua proposta, em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará a multa de 15% sobre o valor estimado deste Termo de Referência e ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública deste município pelo prazo de 2 (dois) anos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

Estado de São Paulo

*Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"*

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP

CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / [www.camarasma.sp.gov.br](http://www.camarasma.sp.gov.br)

O custo total estimado é de **R\$ 6.713,70 (seis mil, setecentos e treze reais, e setenta centavos)**, sendo este o valor obtido conforme o menor valor entre as propostas válidas recebidas.

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

**AGNALDO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal